CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

ESTADO DO PARANÁ

ATO nº. D-04/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº. 001/2009 de 07 de fevereiro de 2009, publicada no Diário Oficial do Paraná, no dia 10 de fevereiro de 2009, **RESOLVE:**

CONCEDER DIÁRIA: NILZA KARLA BEETZ DE FARIA RG: 7.350.123-7 CPF: 064.377.789-03,**JOÃO VICENTE SANTANA DE OLIVEIRA** RG: 3.501.923-5 CPF: 451.566.549-91, no período do dia 23, 24, 25 e 26 de março de 2011 totalizando 04 (quatro) no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), totalizando R$ 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais), com a finalidade de participar do Treinamento e reciclagem **A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIOS COM FOCO NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** que será realizado pela Empresa V&V – Vereadores e Vereadoras do Brasil no Hotel Presidente, em Foz do Iguaçu, PR.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, em 22 de Março de 2011.

Ver. Weliton Santos Figueiredo
Presidente